



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012089/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente, a fim de que a mesma possa participar da Banca Examinadora da defesa de tese da Professora Maria Marly de Oliveira, lotada no Departamento de Educação, na Faculdade de Educação da Universidade de Sherbrooke, Canadá, assim como participar de reunião para apresentar o relatório final do Convênio do PAPE-Programa de Associativismo para a Pesquisa, Ensino e Extensão, executado em parceria com a Universidade de Sherbrooke, conforme consta do Processo Nº 23082.012089/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =